

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 44/2025

PROCESSO Nº 23106.103700/2025-39

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO QUÍMICA**

A coordenação de área do subprojeto Química do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital de Condições Gerais DEG/DAPLI nº 09/2025, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **estudantes de graduação** no âmbito do subprojeto Química do PIBID UnB 2024-2026.

1.2. As vagas disponíveis são: (1) uma bolsa para ocupação imediata; e (8) oito vagas para cadastro reserva.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG/DAPLI nº 09/2025, a participação no subprojeto Química requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

I - disponibilidade de 10 horas semanais no período da manhã/tarde, conforme horário da escola-campo de atuação e da reunião semanal do subprojeto na UnB.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital de Condições Gerais DEG/DAPLI nº 09/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://forms.gle/7MSaxapTa1w8kWEF6> no período de 30/10/2025 a 05/11/2025.

3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

I - **Carta de Intenções:** que consistirá em um texto produzido pelo(a) candidato(a) e que deverá ter, no máximo, 3500 caracteres (com espaços), a ser inserido no Formulário de Inscrição.

II - **Entrevista:** a ser realizada em formato presencial ou remoto, no dia 10 de novembro de 2025, conforme cronograma a ser divulgado posteriormente no site do DEG.

4.2. Os critérios de avaliação, de caráter classificatório, da carta de intenções são:

I - análise crítica sobre a sua própria trajetória da educação básica até o ingresso na educação superior (até 4,0 pontos);

II - justificativa do(a) candidato(a) sobre o seu interesse em participar do Pibid (até 3,0 pontos);

III - articulação da trajetória acadêmica até o atual período com os planos e expectativas relacionadas ao desenvolvimento de projetos na rede pública de ensino e à integração com as demais atividades acadêmicas da UnB (até 3,0 pontos).

4.3. Os critérios de avaliação da Entrevista, de caráter eliminatório, são:

I - conhecimento do(a) candidato(a) sobre os objetivos do Pibid (até 2,0 pontos);

II - ciência em relação às atribuições do(a) estudante participante do Pibid (até 2,0 pontos);

III - demonstraç o de habilidade dial gica e de trabalho colaborativo (at  3,0 pontos);
IV - quantidade de tempo do(a) candidato(a) para executar a  es do subprojeto a que se candidata (at  3,0 pontos).
4.3.1. A nota m nima para aprova  o na entrevista   de 7,0.

4.4. Os(As) estudantes dever o obter nota final igual ou maior a 7,0 (a partir da m dia entre as duas etapas de sele  o para fins de aprova  o. Em caso de empate, ter  prefer ncia o(a) candidato(a) que estiver cursando percentual mais pr ximo do exigido para integraliza  o do Curso e, como crit rio adicional de desempate, ser  priorizado(a) aquele(a) com maior pontua  o no IRA.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguir  o disposto a seguir:

Atividade	Per�odo
Publica��o do Edital	30/10/2025
Per�odo de inscri��es	30/10/2025 a 05/11/2025
Homologa��o das Inscri��es	06/11/2025
Interposi��o de Recursos quanto � Homologa��o	07/11/2025 (at� �s 13h)
Resultado do Recurso e Divulga��o do Cronograma das Entrevistas	07/11/2025
Realiza��o das Entrevistas	10/11/2025
Resultado Preliminar	10/11/2025
Interposi��o de Recursos ao Resultado	11/11/2025
Resultado final	12/11/2025

6. DAS DISPOSI  ES GERAIS

6.1. Para esclarecimento de d vidas e informa  es adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o(a) coordenador(a) de  rea Eduardo Luiz Dias Cavalcanti e Jheniffer Micheline Cortez pelo e-mail eldcquimica@yahoo.com.br e jheniffer.cortez@unb.br.

6.2. Os casos omissos a este edital ser o resolvidos pelo coordenador de  rea, em di logo com a Coordena  o Institucional do PIBID.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poder  ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decis o unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Gradua  o (DEG), seja por motivo de interesse p blico ou exig ncia legal, em decis o fundamentada, sem que isso implique direito   indeniza  o ou reclama  o de qualquer natureza.

6.4. D vidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem   DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br.

Paulo Roberto Menezes Lima Junior

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedag gico das Licenciaturas

J ssica de Almeida

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Eduardo Luiz Dias Cavalcanti e Jheniffer Micheline Cortez

Coordenadores de  rea do subprojeto Qu mica PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Jheniffer Micheline Cortez, Professor(a) de Magist rio Superior do Instituto de Qu mica**, em 29/10/2025,  s 18:09, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento na Instru  o da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Bras lia.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Dias Cavalcanti, Professor(a) de Magist rio Superior do Instituto de Qu mica**, em 30/10/2025,  s 10:06, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento na Instru  o da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Bras lia.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o c digo verificador **13325907** e o c digo CRC **E3957095**.

Criado por [jheniffercortez](#), versão 3 por [jheniffercortez](#) em 29/10/2025 17:52:57.